



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 1.1607/2025

HOMOLOGO, o presente termo de dispensa para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 1.0907/2025 para a contratação de **SEU PERFIL LTDA, CNPJ: 37.612.719/0001-93**, que se responsabilizará pelo fornecimento de material esportivo, do tipo fardamento padrão de futebol, destinados a atender às necessidades do Convênio nº 09/2025 – SUDESB, no âmbito da realização da III Copa Territorial de Futebol TV Diamante, apoiada pelo CDS de Irecê. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021 e suas alterações, RATIFICO o Ato da **Dispensa nº 1.1607/2025**, ficando, pois, autorizada a contratação. Irecê-BA. - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.0907/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1.1607/2025

Extrato de Contrato: 1.1607/2025

OBJETO: Fornecimento de material esportivo, do tipo fardamento padrão de futebol, destinados a atender às necessidades do Convênio nº 09/2025 – SUDESB, no âmbito da realização da III Copa Territorial de Futebol TV Diamante, apoiada pelo CDS de Irecê.

CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê

CONTRATADA: **SEU PERFIL LTDA, CNPJ: 37.612.719/0001-93**

VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/10/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Márcio Antônio Messias Da Silva- Presidente Do CDS de Irecê.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 2.1607/2025

HOMOLOGO, o presente termo de dispensa para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 2.0907/2025 para a contratação de **SAMUEL BOTELHO LIMA DE QUEIROZ-NONE SOM, CNPJ: 20.587.047/0001-00**, que se responsabilizará pela Locação de materiais diversos, incluindo palco, sistema de som, iluminação, sonorização, gerador de energia e demais equipamentos necessários, destinados a atender às demandas do Convênio nº 09/2025 – SUDESB, no âmbito da realização da III Copa Territorial de Futebol TV Diamante, apoiada pelo CDS de Irecê. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021 e suas alterações, RATIFICO o Ato da **Dispensa nº 2.1607/2025**, ficando, pois, autorizada a contratação. Irecê-BA. - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.0907/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2.1607/2025 Extrato de Contrato: 2.1607/2025

OBJETO: Locação de materiais diversos, incluindo palco, sistema de som, iluminação, sonorização, gerador de energia e demais equipamentos necessários, destinados a atender às demandas do Convênio nº 09/2025 – SUDESB, no âmbito da realização da III Copa Territorial de Futebol TV Diamante, apoiada pelo CDS de Irecê.

CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê

CONTRATADA: **SAMUEL BOTELHO LIMA DE QUEIROZ-NONE SOM, CNPJ: 20.587.047/0001-00**

VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/10/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Márcio Antônio Messias Da Silva- Presidente Do CDS de Irecê.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 3.1607/2025

HOMOLOGO, o presente termo de dispensa para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 3.0907/2025 para a contratação de **METAL MAX METALURGICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-METAL MAX, CNPJ: 42.396.978/0001-64**, que se responsabilizará pelo fornecimento de matérias gráficos, promocional, divulgação e premiações, destinados a atender às demandas do Convênio nº 09/2025 – SUDESB, no âmbito da realização da III Copa Territorial de Futebol TV Diamante, apoiada pelo CDS de Irecê. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021 e suas alterações, RATIFICO o Ato da **Dispensa nº 3.1607/2025**, ficando, pois, autorizada a contratação. Irecê-BA. - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.0907/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3.1607/2025 Extrato de Contrato: 3.1607/2025

OBJETO: fornecimento de matérias gráficos, promocional, divulgação e premiações, destinados a atender às demandas do Convênio nº 09/2025 – SUDESB, no âmbito da realização da III Copa Territorial de Futebol TV Diamante, apoiada pelo CDS de Irecê.

CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê

CONTRATADA: **METAL MAX METALURGICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-METAL MAX**

CNPJ: 42.396.978/0001-64

VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/10/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.442,40 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Márcio Antônio Messias Da Silva- Presidente Do CDS de Irecê.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 4.1607/2025

HOMOLOGO, o presente termo de dispensa para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 4.0907/2025 para a contratação de **MASTER PRODUÇÕES E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA, CNPJ: 51.206.220/0001-07**, que se responsabilizará pela contratação e gestão da equipe técnica, composta por profissionais como árbitros, coordenador, diretores e webdesigner, destinada a atender às demandas do Convênio nº 09/2025 – SUDESB, no âmbito da realização da III Copa Territorial de Futebol TV Diamante, apoiada pelo CDS de Irecê. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021 e suas alterações, RATIFICO o Ato da **Dispensa nº 4.1607/2025**, ficando, pois, autorizada a contratação. Irecê-BA. - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.0907/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 4.1607/2025 Extrato de Contrato: 4.1607/2025

OBJETO: Contratação e gestão da equipe técnica, composta por profissionais como árbitros, coordenador, diretores e web designer, destinada a atender às demandas do Convênio nº 09/2025 – SUDESB, no âmbito da realização da III Copa Territorial de Futebol TV Diamante, apoiada pelo CDS de Irecê.

CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê

CONTRATADA: **MASTER PRODUÇÕES E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA, CNPJ: 51.206.220/0001-07**

VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/10/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.785,00 (oitenta mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Márcio Antônio Messias Da Silva- Presidente Do CDS de Irecê.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 5.1607/2025

HOMOLOGO, o presente termo de dispensa para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 5.0907/2025 para a contratação de **UILSON ALNES BARRETO DE SÃO GABRIEL-A VOZ DA LIBERDADE, CNPJ: 11.118.713/0001-70**, que se responsabilizará pela contratação e gestão da equipe técnica para transmissão ao vivo dos jogos, via Youtube, destinada a atender às demandas do Convênio nº 09/2025 – SUDESB, no âmbito da realização da III Copa Territorial de Futebol TV Diamante, apoiada pelo CDS de Irecê. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021 e suas alterações, RATIFICO o Ato da **Dispensa nº 5.1607/2025**, ficando, pois, autorizada a contratação. Irecê-BA. - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.0907/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 5.1607/2025 Extrato de Contrato: 5.1607/2025

OBJETO: Contratação e gestão da equipe técnica para transmissão ao vivo dos jogos, via Youtube, destinada a atender às demandas do Convênio nº 09/2025 – SUDESB, no âmbito da realização da III Copa Territorial de Futebol TV Diamante, apoiada pelo CDS de Irecê.

CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê

CONTRATADA: **UILSON ALNES BARRETO DE SÃO GABRIEL-A VOZ DA LIBERDADE, CNPJ: 11.118.713/0001-70**

VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/10/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.772,56 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Márcio Antônio Messias Da Silva- Presidente Do CDS de Irecê.